

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 124/2024		Vacaria, 23 de abril de 2024	
Município de Vacaria - RS Setor de Licitações A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação ou Dispensa de Licitação nos termos dos Artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.		Responsável pelo preenchimento: Mariele Gozzi de Athaydes. E-mail: saude@vacaria.rs.gov.br Telefone Fixo/Ramal: 54 3231-5430 (R 243)	
Secretário(a) Solicitante	Secretaria solicitante		Setor de Licitações
Existe a necessidade de aquisição do material/serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. _____ _____	Recebido em: _____/_____/20____ Dotação: 6948		Modalidade: (x) Dispensa () Inexigibilidade Entrada Setor de Compras: _____/_____/20_____ _____ Responsável pelo recebimento Entrada Setor Jurídico: _____/_____/20_____ _____ Responsável pelo recebimento

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo a contratação de pessoa física ou jurídica para compra e instalação de dispensadores de senha automáticos para o Daca e a Farmácia Central.

1.2. JUSTIFICATIVA

1.3. A presente aquisição se justifica pela aquisição de dispensadores de senha automáticos para o Daca e a Farmácia Central. Um dispensador de senha automático no serviço de saúde é uma necessidade vital em muitas instalações médicas devido ao volume de pacientes e à necessidade de organização eficiente. Esses dispositivos ajudam a otimizar o fluxo de pacientes, reduzindo o tempo de espera e melhorando a experiência geral do usuário. Além de proporcionar uma distribuição justa e ordenada das senhas,

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



eliminando qualquer viés humano na atribuição de prioridades. Isso é crucial em ambientes onde a demanda por serviços médicos pode ser alta e as necessidades dos pacientes variam amplamente.

1.4. Os equipamentos foram incluídos no edital 37/23, pregão eletrônico, no entanto, não houve interessados em fornecê-los.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 1855/2024 e estudo técnico preliminar os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. A estimativa da contratação se deu da seguinte forma: com dois orçamentos, de empresas que fornecem os equipamentos. Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

3.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado, o município procedeu em pesquisa de mercado com fornecedores do ramo. O valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento nº 6948.

6. TABELA DE ITENS

				Valor Unitário	Valor Total
	Especificação	QTDE	UND		

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



1	Dispensador de senhas com tela touchscreen de 18.5 polegadas, impressora integrada com corte automático. Software de sistema de gestão e monitoramento de atendimento integrado ao dispensador de senhas, promovendo o controle e gerenciamento dos guichês e conteúdo multimídia. Emissão de senha normal e preferencial; emissão e configuração de senhas por tipo de serviço, setor e tipos de senha (normal e preferencial); configuração de horário para emissão de senhas; configuração de chamada de senha permitindo alterar o som emitido e a chamada em voz automatizada; exibição de mensagens, imagens e vídeos institucionais nas telas de chamada de senhas; priorização de atendimentos configurável, permitindo alterar a ordem de chamadas das senhas normal e prioritária; acompanhamento da chamada de senha, permitindo ao guichê verificar se a senha emitida foi atendida, quantidade de vezes que foi chamada, tipo de serviço e tempo de atendimento; módulo de relatórios, fornecendo informações detalhadas sobre o serviço prestado; plotagem, adesivação; instalação, configuração e treinamento da equipe; sistema que atenda no mínimo 10 guichês. Todos os equipamentos necessários para funcionamento (televisor 42, dispensador de senhas, impressora, cabos, dispositivo para conexão dos sistemas (minipc, dispositivo HDTV Box...) Garantia de 12 meses.	2	un	R\$	R\$
---	--	---	----	-----	-----

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor preço global**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta é a aquisição do dispensador de senha automático, devido no serviço de saúde ser uma ferramenta indispensável para promover a equidade, eficiência e transparência no atendimento ao paciente.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1. O móvel deverá ser entregue na Rua Borges de Medeiros, nº 1800, Vacaria-RS.

7.2. O prazo para entrega e instalação dos itens é de 10 dias após o envio do empenho.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. A responsável pela farmácia, é quem vai realizar o recebimento dos itens e caso esteja de acordo com este Termo, irá encaminhar a nota fiscal para que seja realizado o pagamento.

8.2. Por ocasião da entrega, os itens serão recebidos pela Servidora Renata Buratto, e terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

9. DO PAGAMENTO

9.1. A nota fiscal somente poderá ser gerada após a emissão do empenho;
[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



- 9.2. A nota deverá ser entregue no momento da entrega da mercadoria;
- 9.3. O pagamento será efetuado, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE/FISCAL;
- 9.4. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho;
- 9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. REGULARIDADE FISCAL:

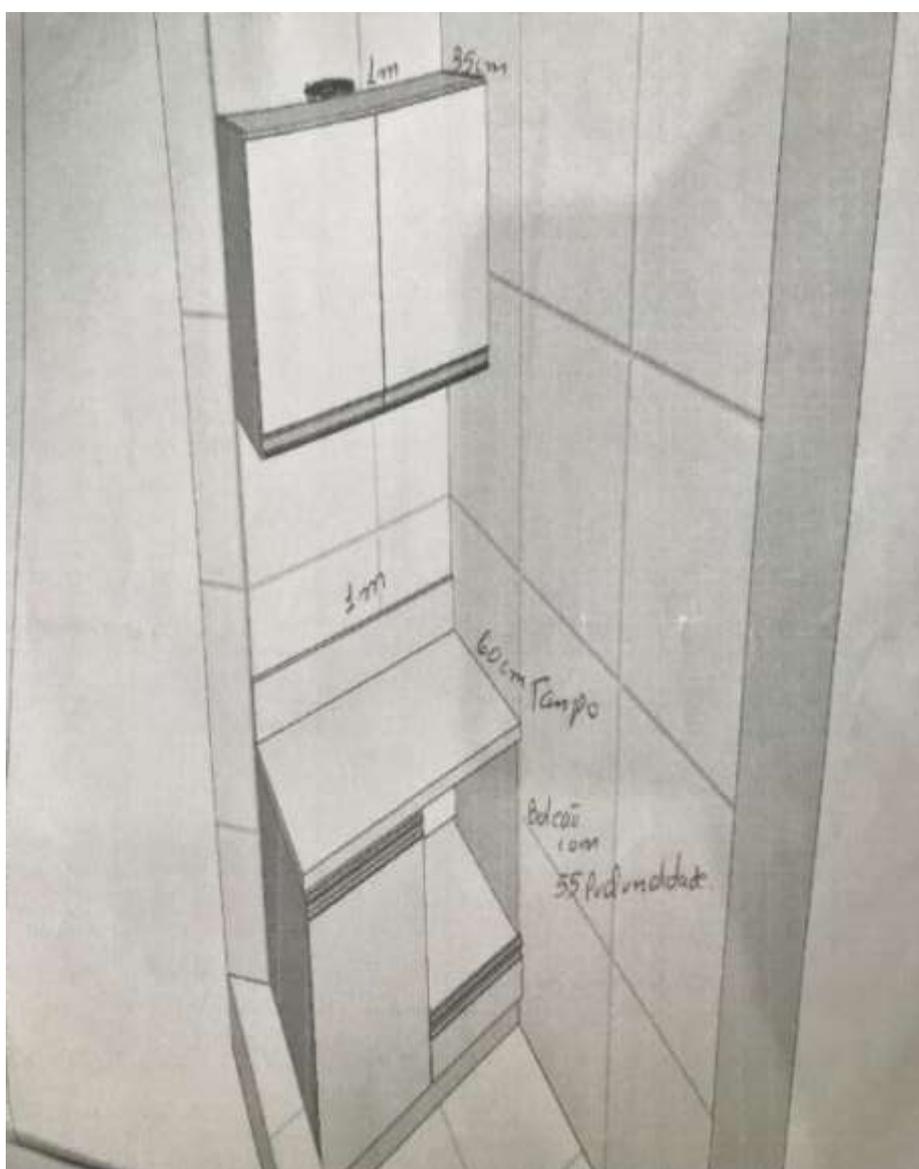
Negativa de débitos municipais;

Negativa de débitos federais;

11. OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação

MARIELE GOZZI DE ATHAYDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

